

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002287/2020
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

Maria da Graça Carvalho, Lúcia Pereira, Álvaro Amaro

Assunto: Impactos da Covid-19 na indústria da cultura

As indústrias culturais e criativas desempenham um papel fundamental, não apenas para o lazer, mas para a formação dos cidadãos.

Este sector é um dos mais afetados pela pandemia de COVID-19 que assola a Europa e o Mundo, com as necessárias medidas de confinamento a levarem ao cancelamento de festivais e concertos, bem como à suspensão das atividades de cinemas, clubes e teatros, entre outros.

Não está apenas em causa o impacto económico e financeiro nestas indústrias, que não têm como recuperar investimentos já realizados nas suas atividades e no seu planeamento, mas também o impacto social nos profissionais da arte e da cultura, que se encontram parados, muitos deles já numa situação de emergência.

1. Que medidas a curto e longo prazo pretende a Comissão tomar para minorar os efeitos neste sector?
2. Que fundos pondera a Comissão alocar às indústrias culturais e criativas (para além do Programa Europa Criativa)? Pondera a Comissão criar um fundo de solidariedade complementar aos apoios nacionais dos Estados-Membros?
3. Como pretende a Comissão Europeia assegurar que as medidas tomadas não colocam em causa o «acquis» comunitário de legislação de defesa do consumidor?

Apoiante¹

¹ Esta pergunta é apoiada por outro deputado para além dos próprios autores: Paulo Rangel (PPE)